## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ



Estado do Espírito Santo Municipio criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959. Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel 28-3557,1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2118/2025 - De 03 de Junho de 2025.

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GILDO GONÇALVES DE LIMA JUNIOR para exercer o eargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2025.

MARCIO JOSE DE MELO CHIERICI

Freiento ividineira

Publicado no Mural da Prefeitura Na forma da Lei Orgânica Municipal

Em: 03/06/2025

Carlos Magno de Oliveira Secretário Municipal de Administração PMA-BS